

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

Francisco George

6-7-2015



DGS
desde
1899
Direção-Geral da Saúde

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado nos jornais "Público" e "Correio da Manhã", de 29/12/2014, e nas páginas eletrónicas da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) e do Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA (<http://pnvihsida.dgs.pt>), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA 11/2014 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante Financiar	a
SIDA-D 11-2014	Associação Médicos do Mundo	SIDA-D 10-2014-1	Porto Escondido	2,43 - 81,16%	€169.132,39	

Motivo: De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura em causa obteve a maior pontuação, pelo que a DGS decidiu deferir a mesma. Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, em comparação com as outras candidaturas a concurso, a maior pontuação.

Trata-se de uma candidatura de uma intervenção que já se encontra implementada no terreno, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro da DGS regulamentado pela Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, desde junho de 2014, com os mesmos objetivos, âmbito geográfico, população-alvo e áreas de intervenção.

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/sida 2012-2016, sendo de destacar a experiência de trabalho anterior da entidade candidata em programas de redução de riscos e minimização de danos e em deteção precoce da infeção VIH/SIDA e IST, a experiência da equipa técnica com os grupos-alvos, contextos geográficos e áreas de intervenção, a formação em aconselhamento e realização de testes rápidos de pesquisa de anticorpos antiVIH1 e antiVIH2, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a adequada seleção e caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo, a muito eficaz formulação de objetivos, a garantia da existência de supervisão clínica laboratorial da utilização de dispositivos médicos e clínicos e da gestão de resíduos, a adequação do orçamento proposto, a proposta de co-financiamento maioritariamente assumida pela entidade candidata, a descrição detalhada de mais de metade das atividades do projeto, permitindo conhecer o seu funcionamento e, por último, a referência à complementaridade com outras respostas de Redução de Riscos e Minimização de Danos implementadas no terreno, com vista à não sobreposição de respostas. Salienta-se ainda a evidência, clareza e boa conceção do plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados.

Homologado

Francisco George

6.7.2015

Homologo
Francisco George
Diretor-Geral da Saúde



EXCLUÍDAS

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-D 11-2014	Arrimo - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Social e Comunitário	SIDA-D 11-2014-1	Prevenção e Controlo VIH/SIDA	1,98 - 66,07%

Motivo: De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura em causa obteve menor pontuação, pelo que a DGS decidiu indeferir a mesma.

Apresenta diversas lacunas, das quais salientamos:

- falta detalhe à candidatura na caracterização quantitativa e qualitativa de outros grupo-alvo que não o de utilizadores de drogas injetáveis, nomeadamente o grupo de homens que têm sexo com homens;

- na definição dos objetivos "Diminuição dos diagnósticos tardios do HIV e IST's"; "Redução do número de infeções de VIH e IST's no Distrito do Porto dos UDI's" e "Redução do número de infeções de VIH e IST's no Distrito do Porto, nos trabalhadores sexuais e seus clientes", não foram contemplados indicadores de processo nem de resultados para as IST, colocando a ênfase apenas na percentagem de utentes rastreados para o VIH, conferindo assim um carácter secundário à deteção de IST, um dos componentes prioritários do concurso;

- a candidatura dá ênfase à criação de um blog e de uma página do facebook que questionamos se são estratégias adequadas aos diferentes grupos-alvo;

- falta detalhe na descrição de algumas rubricas financeiras como sejam "medicamentos e material de consumo clínico" e "publicidade e marketing", o que impossibilita a avaliação da sua adequação e/ou razoabilidade;

- estão em falta parcerias fundamentais à boa execução do projeto como sejam o Centro Hospitalar do Porto, o Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim e Vila do Conde e o Hospital Magalhães de Lemos. As restantes parcerias com as Juntas de Freguesias, Câmaras Municipais e a DOMLAB são sustentadas num documento de declaração de intenção de parceria de conteúdo comum que não expressa os compromissos assumidos pelas partes, o que inviabiliza a avaliação da adequação das mesmas;

- a candidatura é omissa em relação à atividade de supervisão clínica laboratorial da atividade de rastreio da infeção VIH/SIDA e IST, assim como em relação à gestão de resíduos resultantes destas atividades.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-D 11-2014	Associação para o Planeamento da Família	SIDA-D 11-2014-3	Go in & Go Out	2,14 - 71,20%

Motivo: De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura em causa obteve menor pontuação, pelo que a DGS decidiu indeferir a mesma.

Apresenta diversas lacunas, das quais salientamos:

Francisco George
6.7.2015

- falta detalhe à candidatura na caracterização quantitativa e qualitativa dos diferentes grupos-alvo;
- da análise curricular dos diferentes elementos da equipa técnica salienta-se a não referência à formação técnica e experiência da enfermeira bem como da educadora de pares e técnica psicossocial em áreas de intervenção fundamentais do concurso, o que tem repercussões no potencial do projeto para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas;
- a fundamentação da intervenção assenta basicamente na experiência da entidade candidata, evidenciando pouco conhecimento de outras respostas implementadas no terreno e conseqüentemente descurando a componente de complementaridade da intervenção, no sentido de evitar sobreposições;
- falta algum detalhe à descrição das atividades do projeto, o que impossibilita a necessária compreensão do seu funcionamento;
- estão em falta parcerias fundamentais à boa execução do projeto como sejam a Administração Regional de Saúde do Norte (para garantir a supervisão clínica laboratorial e a referenciação dos resultados reativos), com a SPMS no âmbito do Programa Troca de Seringas e com a Agência Piaget para o Desenvolvimento;
- o documento comprovativo da existência de parceria com o SICAD diz respeito à autorização para criação e funcionamento de Programa de Substituição Opiácea de Baixo Limiar de Exigência que não é objeto do presente concurso;
- a candidatura é omissa em relação à gestão de resíduos resultantes das atividades de rastreio da infeção VIH e IST.

Lisboa, aos 3 de julho de 2015

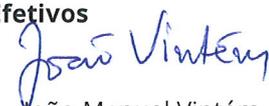
A Comissão de Seleção

Presidente


Joana Bettencourt

Membros Efetivos


Carla Caldeira


João Manuel Vintém